

São Gabriel da Palha, 06 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 995/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 100/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 100/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA TODO E QUALQUER EVENTO OU PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE PROMOVA OU REALIZE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, FACÇÃO CRIMINOSA, INCITAÇÃO DE VIOLÊNCIA E/OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

SEGUE PARA ANÁLISE DE ACORDO COM O REGIMENTO.

Próxima Fase: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 06/06/2025 10:36

Checksum: **04C730464B91A1EA7D0BD218FC452BC5E61384CC173D23CC8BB7BFAFB0FAB263**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003200340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.